



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 5/2022 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de dezembro de 2022**

**1º CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 954 RIFB/IFB de 17 setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, Página 23, o PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado, pela portaria de Pessoal 1.156 RIFB/IFB de 31 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02.09.2019, Seção 2, página 54, e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal n.º 1.154, RIFB/IFB de 30.08.2019, publicada no Diário Oficial da União de 02.09.2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a chamada interna para O **1º CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA.**

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Constitui-se objeto deste edital a realização do 1º Concurso Intercampi de Redação do Instituto Federal de Brasília - IFB, **nas categorias literárias prosa ou verso.**

**2 - DOS OBJETIVOS**

2.1 - São os objetivos do Concurso:

I. Promover a discussão e a reflexão, entre os estudantes dos campi, acerca do seguinte tema:

**Qual o papel da educação na promoção da justiça social a partir da política de Direitos Humanos?**

II. Revelar talentos na instituição de ensino; e

III. Estimular a pesquisa e o trabalho criativo.

**3 - DAS EXIGÊNCIAS**

3.1 - A participação no concurso objeto deste edital deverá estar de acordo com as seguintes condições:

I. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos seguintes cursos ofertados nos *Campi* do Instituto Federal de Brasília e serão classificados conforme a escolaridade comprovada;

- a. **Ensino Técnico de Nível Médio:** Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Ensino Médio Integrado, Proeja e Subsequente.
- b. **Ensino Superior:** Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de graduação: licenciaturas e bacharelados e de tecnologias; e de pós-graduação.

II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cópias de textos já existentes serão desclassificadas automaticamente.

III. Os candidatos poderão apresentar apenas 01 (uma) proposta para cada categoria da chamada (prosa e verso).

IV. Os textos deverão tratar do tema “**Papel da educação na promoção da justiça social a partir da política de Direitos Humanos**”.

V. As produções devem ser individuais;

VI. A divulgação da redação, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor participante do concurso.

VII. Serão desclassificadas as obras que contenham referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa, que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica ou que violem os direitos humanos.

3.2 Serão, automaticamente, desclassificadas todas as propostas que não atenderem a qualquer uma das exigências apresentadas no item 3.1.

#### **4 - DO CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA 2022/1</b>	
<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>
<b>02 de dezembro de 2022</b>	<b>Publicação do Edital na Página Oficial do IFB:</b> <a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>
<b>03 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>31 de janeiro de 2023</b>	<b>Homologação das inscrições</b>
<b>01 a 02 de fevereiro de 2023</b>	<b>Interposição de recurso das inscrições não homologadas</b>
<b>03 de fevereiro de 2023</b>	Resultado da interposição de recurso
<b>De 03 a 28 de fevereiro de 2023</b>	<b>Avaliação dos textos</b>
<b>30 de março de 2023</b>	<b>Resultado com a apresentação dos primeiros colocados nas duas categorias literárias propostas</b>
<b>30 de março de 2023</b>	<b>Premiação</b>

#### **5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de **02 de dezembro de 2022 até 20 de janeiro de 2023**, por meio do formulário <https://forms.gle/nC1nxjwM67MD9fAf6>;

5.2- As inscrições poderão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2023.

5.3- No formulário de inscrição, deverão ser inseridos:

a- O anexo I - arquivo com o texto a ser avaliado, em formato pdf, sem identificação de autoria. Deverá ser atribuído ao arquivo o título do texto.

b- O anexo II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA, que acompanha esta chamada.

c. O comprovante de matrícula e frequência.

5.4 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por parte do respectivo candidato.

5.5 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima e enviadas fora do prazo definido para inscrições no cronograma serão desconsideradas.

## **6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições serão homologadas considerando os critérios de submissão do item 5.3.1, inciso II e no anexo III desta chamada.

## **7 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1 - A interposição de recursos deve ser enviada ao e-mail [concursoredacao2022@ifb.edu.br](mailto:concursoredacao2022@ifb.edu.br) com o título Interposição de recurso.

## **8 - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMISSÃO AVALIADORA**

8.1 - Para coordenar e organizar a execução do concurso, as **Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e Inovação, de Cultura e Extensão** constituirão comissão com o corpo docente especializado para a análise dos textos.

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 - Considerando as condições de participação de acordo com o item 3, a avaliação e a classificação serão realizadas em dois grupos, conforme a escolaridade comprovada pelo estudante nos itens 3.1, I, a e b.

9.2 - As redações inscritas serão analisadas por membros da Comissão Avaliadora, dentro dos seguintes critérios:

<b>QUESITO</b>	<b>NOTAS DE 0 A 10</b>
I - Adequação ao tema	
II - Desenvolvimento coerente das ideias	
III - Criatividade	
IV - Adequação da linguagem e dos aspectos formais	
TOTAL (I + II + III + IV) ÷ 4	

## **10- DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 - Serão classificados 1º, 2º e 3º lugares nos dois níveis de ensino: 3 (três) textos do Ensino Técnico de Nível Médio e 3 (três) textos do Ensino Superior.

## **11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO**

11.1 - Serão premiados, conforme pontuação e, em caso de empate, votação dos membros da Comissão Avaliadora, os melhores textos dos(as) estudantes, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

11.2 - A cerimônia de premiação ocorrerá em um Sarau Literário no dia 30 de março de 2023, em local que será divulgado posteriormente.

## **12 - DOS ESCLARECIMENTOS**

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado para o e-mail [concursoredacao2022@ifb.edu.br](mailto:concursoredacao2022@ifb.edu.br)

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - As autoras e os autores, ao inscrever suas obras neste concurso, cederão ao Instituto Federal de Brasília (IFB) o direito de utilização de suas obras na exposição, publicação, edição e distribuição delas, a título gratuito em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do evento ou qualquer outro promovido pelo Instituto Federal de Brasília, seja por meio da imprensa escrita, mídias audiovisuais, seja por qualquer outro meio de divulgação existente.

13.2 - A participação no **1º CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

13.3 - Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pelas Pró-Reitorias.

*Assinado eletronicamente*  
ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA  
Pró-Reitora de Ensino Substituta

*Assinado Eletronicamente*  
PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

*Assinado Eletronicamente*  
GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco**, PRO-REITOR - CD2 - PRPI, em 02/12/2022 06:02:32.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 01/12/2022 22:34:03.
- **Rosa Amelia Pereira da Silva**, PRO-REITOR - SUBST - PREN, em 01/12/2022 22:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425545

Código de Autenticação: 8fc8bad8e6



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154